

**Processo nº:** 3200.149605/2024

**Interessado:** Diretoria de Projetos Técnicos e Fiscalização - SEMINFRA

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA ESTRADA DA GOIABEIRA, BAIRRO FERNÃO VELHO, MACEIÓ/AL.

**PARECER TÉCNICO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 (90002/2026)**

**Para:** CPLOSE

**ASSUNTO:** ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE PREÇO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 (90002/2026)

Com a conclusão da etapa de lances das licitantes, foi realizada, por esta diretoria uma análise detalhada dos elementos apresentados na proposta de preço, abrangendo os valores unitários dos serviços, o valor total da obra e os percentuais de desconto aplicados. Além disso, foram avaliados os maiores descontos financeiros oferecidos pela empresa, bem como a comprovação da viabilidade e exequibilidade dos custos propostos.

A empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA obteve a primeira colocação na disputa eletrônica, e, a partir disso, procederemos com a análise detalhada da proposta conforme descrito a seguir.

A análise da proposta seguirá as diretrizes estabelecidas, considerando o atendimento ao disposto no artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, o cumprimento das disposições expressas no edital, bem como a avaliação do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) e a comprovação dos preços apresentados para os itens com maior desconto.

Com relação ao desconto apresentado pela empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA do valor total da obra temos o quadro abaixo:

Valor Total Edital:	R\$ 11.562.921,13
Valor Total Proposta:	R\$ 9.574.913,68
Diferença:	R\$ 1.988.007,45
Desconto:	17,19%

Conforme apresentado na tabela acima, o desconto ofertado pela empresa encontra-se dentro de percentual aceitável, não se caracterizando como excessivo a ponto de comprometer a execução do objeto a ser contratado.

No que tange aos descontos financeiros ofertados na proposta, verificou-se que as seis composições que apresentaram os maiores descontos em relação ao orçamento estimado são as seguintes:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	PREÇO UNITÁRIO EDITAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTA COM BDI	DIF. TOTAL	% DE DESCONTO
94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	R\$ 122,11	R\$ 85,69	R\$ 36,42	30%
2003105	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	R\$ 262,73	R\$ 195,72	R\$ 67,01	26%
10039	DESCARTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	R\$ 36,40	R\$ 27,30	R\$ 9,10	25%
2003103	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	R\$ 247,36	R\$ 184,87	R\$ 62,49	25%
4657	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M - REV 02_02/2022	MÊS	R\$ 1.844,48	R\$ 1.383,36	R\$ 461,12	25%
3713604	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	R\$ 405,62	R\$ 303,88	R\$ 101,74	25%

Em análise à proposta apresentada pela licitante, verificou-se que, embora o desconto global ofertado encontre-se, em princípio, dentro dos parâmetros de exequibilidade, considerando a necessidade de aferição da compatibilidade dos preços unitários com os valores de mercado, foram identificados alguns itens cujas composições apresentaram reduções significativas em insumos relevantes, demandando esclarecimentos complementares por parte da empresa.

Nesse sentido, com fundamento no dever de diligência da Administração Pública e visando subsidiar a análise da exequibilidade da proposta, solicita-se que a licitante apresente justificativas técnicas acompanhadas das respectivas cotações, propostas comerciais, tabelas de fornecedores ou outros documentos idôneos que comprovem a viabilidade dos preços ofertados para os seguintes itens:

- a) Item 007-003 – Execução de passeio

Observou-se desconto aproximado de 30% em relação ao orçamento estimado pela Administração. Na composição apresentada foram identificadas reduções nos

custos dos insumos "concreto usinado bombeável" e "tela de aço soldada", razão pela qual solicita-se a apresentação de documentação comprobatória que demonstre a compatibilidade dos valores adotados com os preços praticados no mercado.

b) Itens 009-002-012 e 009-002-011 – Entrada para descida d'água

Verificaram-se descontos aproximados de 26% e 25%, respectivamente. Constatou-se que os insumos "concreto 20 MPa" e "forma" foram considerados com valores inferiores aos adotados no orçamento referencial. Dessa forma, solicita-se a apresentação de justificativa técnica acompanhada dos documentos comprobatórios pertinentes que demonstrem a viabilidade dos preços empregados na composição dos referidos serviços.

c) Item 008-003 – Defesa semimaleável

Foi identificado desconto aproximado de 25% em relação ao orçamento estimado, bem como alterações nos valores de insumos constantes da composição do serviço. Diante disso, solicita-se que a licitante apresente justificativa e documentação comprobatória apta a demonstrar a compatibilidade dos preços adotados com os valores de mercado.

d) Item 005/007 – Descarte de resíduos em área licenciada

Verificou-se desconto aproximado de 25% sobre o valor de referência da Administração. Considerando a relevância do serviço e a redução apresentada, solicita-se que a licitante apresente justificativa detalhada e documentação comprobatória que demonstre a viabilidade econômica do preço ofertado.

e) Item 003/003 – Locação de Container

Verificou-se desconto aproximado de 25% sobre o valor de referência da Administração. Considerando a redução apresentada, solicita-se que a licitante apresente justificativa e documentação comprobatória que demonstre a viabilidade econômica do preço ofertado.

Além disso, verificou-se que, nas composições apresentadas pela licitante que utilizam como referência o SICRO (DNIT/AL), consta a indicação da tabela com data-base de janeiro/2025, ao passo que o orçamento estimado da Administração foi elaborado com data-base de janeiro/2026. Diante da divergência identificada, solicita-

se que a licitante esclareça a informação constante em suas planilha e, caso se trate de erro material ou formal, apresente as devidas correções.

Ressalta-se que a **presente diligência** tem por finalidade complementar a análise da proposta, não configurando desclassificação automática ou presunção de inexequibilidade, mas tão somente a necessidade de comprovação da compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado, em observância aos princípios da razoabilidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

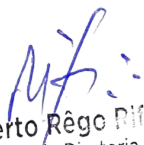
No que se refere à elaboração da proposta de preços, verifica-se que esta se encontra devidamente assinada e datada, em conformidade com o período de apresentação. **O prazo de validade informado está dentro do estabelecido no item 7.8 do edital**, o qual estabelece que a proposta deverá possuir validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Quanto à composição dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), conforme orientações do Tribunal de Contas da União, em especial o Acórdão nº 2622/2013 – Plenário, ressalta-se que os percentuais adotados devem observar faixas de referência de caráter orientativo, visando assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do contrato, bem como evitar a utilização de percentuais excessivamente reduzidos que possam comprometer a exequibilidade da proposta e a adequada execução contratual.

Após análise da proposta apresentada, verificou-se que a composição do BDI, **está dentro das faixas de referência**, atendendo ao item 3.2.4 do edital.

Este é o parecer técnico, segue o processo para devidas providências.

Maceió/AL, 02 de junho de 2026.



José Alberto Rêgo Rêgo  
Diretor Técnico da Diretoria de  
Projetos Técnicos e Fiscalização  
Mat. 966636-2 - SEMINFRA